



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

Lei nº 2372, DE 12 DE JUNHO DE 2006

**Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
à Dr^a Maria das Graças Lourenço Terra**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadã Sãojoanense à Dra. Maria das Graças Lourenço Terra.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 12 de junho de 2006.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei retro em 12/06/06, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

M. Silva

Ass: Funcionário Responsável

CPF: 334.203.006-20